



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 18/2024 – Da Mesa Diretora da Câmara Municipal -
Concede licença de 14 (quatorze) dias do cargo de Vereadora à Senhora Joceli
Mariozi Ferreira.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de outubro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 18/2024 – Da Mesa Diretora da Câmara Municipal -

Concede licença de 14 (quatorze) dias do cargo de Vereadora à Senhora Joceli Mariozi Ferreira.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de outubro de 2024.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2024

“Concede licença de 14 (quatorze) dias do cargo de Vereadora à Senhora Joceli Mariozi Ferreira”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

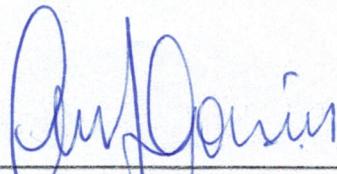
Art. 1º. Fica concedida licença de 14 (quatorze) dias do cargo de Vereadora à Senhora **Joceli Mariozi Ferreira**, com fundamento no inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município, com início no dia 07 de outubro de 2024 e fim em 20 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

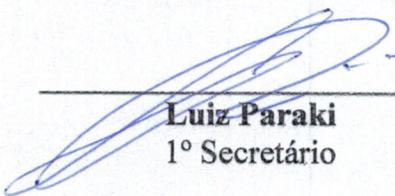
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de outubro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL



Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São
João da Boa Vista/SP



Luiz Paraki
1º Secretário

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

21/10/2024

por delegado

PRESIDENTE

**COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS**

14 / 10 / 2024

por delegado

PRESIDENTE

Dr. Thiago Santos Dias

CRM-SP: 159846 - Psiquiatra RQE 87676



Nome: Joceli mariozi ferreira

CPF: 929.561.576-04

Data e hora: 07/10/2024 - 16:55:37 (GMT-3)

ATESTO

QUE A PACIENTE ACIMA NECESSITA DE 14 DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES
LABORAIS POR MOTIVO DE DOENÇA

CIDX F43

THIAGO DIAS

CRM 159846

RQE 87676

PSIQUIATRA



MEMED - Acesso à sua receita digital via QR Code

Endereço: José Renovato da Silva 42

Assinado digitalmente por **Thiago Santos Dias - CRM 159846 SP**

Token (Farmácia): **M0muDD** - Código de desbloqueio (Paciente): 3901



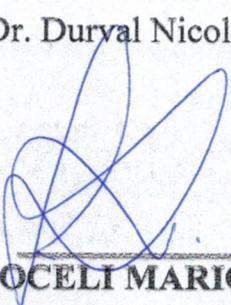
*Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.**

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereadora, por 14 (quatorze) dias, como início em 07 de outubro de 2024 e término em 20 de outubro de 2024, por motivo de saúde.

A referida licença será concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Dr. Duryal Nicolau, 07 de outubro de 2024.


JOCELI MARIOZI FERREIRA
VEREADORA - PL